

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 174 - 12 DE SETEMBRO DE 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 03 E 04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 04 A 06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 06 A 11**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 12**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37**EMENDA nº 015-2017 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO.**

Dá nova redação ao art. 2º da Lei Orgânica do Município de Brumado-Bahia, na forma abaixo especificada.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 51, §2º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Orgânica do Município de Brumado possui a seguinte redação:

“Art. 2º. O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.”

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Orgânica do Município de Brumado, com a entrada em vigor desta Lei, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual e o disposto nesta Lei Orgânica.”

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Brumado, em 12 de setembro de 2017.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS

Presidente da Mesa Diretora

EDUARDO CUNHA VASCONCELOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ILKA NÁDIA SOUZA VILASBOAS ABREU

1ª Secretária da Mesa Diretora

JOSÉ DA SILVA SANTOS

2º Secretário da Mesa Diretora

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00**DECRETO Nº1391/2017 RET.**

DECRETO Nº 1.391 de 11 de setembro de 2017.

Exonera, a pedido, o Sr. Edmilson Fernandes Souza, aprovado em Concurso Público – Decreto nº 46/1993 do cargo de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo nº 37, item II, da Constituição Federal e conforme o Edital nº 001/1993.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. Edmilson Fernandes Souza, aprovado em Concurso Público – Decreto nº 46/1993 do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Novaes Filho
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 177/2017

PORTARIA Nº 177/2017

Exonera do cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Ana Lúcia Néri Alves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Ana Lúcia Néri Alves, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PORTARIANº 178/2017

Exonera do cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Carlos Albérico Silva Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Assessor Especial Nível I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Carlos Albérico Silva Ferreira, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 ADJ./HOM.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 041/2017 – **ADJUDICA** o objeto da Licitação – contratação de fornecedor especializado para fornecimento de equipamentos (câmeras e catracas), instalação e implantação (configuração, testes e ajustes em produção) de Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV IP para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados na Escola Municipal Juvenal Wanderley e na Gruta da Mangabeira, todos localizados no Município de Ituaçu-Ba, incluindo manutenção e suporte técnico, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I para a empresa: **CHAPADA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 13.294.381/0001-00 menor preço cotado no **Lote 01** pelo valor final de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e **Lote 02** pelo valor final de R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ituaçu - Bahia, 23 de agosto de 2017.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 041/2017 – objeto: contratação de fornecedor especializado para fornecimento de equipamentos (câmeras e catracas), instalação e implantação (configuração, testes e ajustes em produção) de Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV IP para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados na Escola Municipal Juvenal Wanderley e na Gruta da Mangabeira, todos localizados no Município de Ituaçu-Ba, incluindo manutenção e suporte técnico; e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** esse Pregão Presencial no 041/2017 à empresa vencedora: **CHAPADA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 13.294.381/0001-00 menor preço cotado no **Lote 01** pelo valor final de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e **Lote 02** pelo valor final de R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ituaçu - Bahia, 23 de agosto de 2017.

ADALBERTO ALVES LUZ

Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

Objeto: Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares e de apoio às Secretarias do Município, compreendendo os serviços de Condução de Veículos, de Apoio Administrativo I, II e III, de recepção, de vigilância patrimonial desarmada, limpeza e conservação, copeiragem e lavanderia, montagem de ornamentações para eventos festivos.

O Município de Ituaçu, através do pregoeiro municipal, comunica aos interessados que, seguindo orientação do parecer técnico constantes nos autos, no sentido de rever a decisão proferida na sessão da licitação, deferiu o recurso da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME**, no sentido de rever o seu ato de descredenciamento.

Com relação ao recurso interposto pela **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICOS**, o mesmo foi **deferido** parcialmente, uma vez que foi rejeitado o pedido de desclassificação da empresa declarada vencedora, sendo deferido, portanto, revisto à sua desclassificação na fase de propostas.

O Pregoeiro informa ainda que, procederá com a continuidade do processo no dia 19/09/2017 às 09h, estando as participantes convocadas a se apresentar na recepção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na Rua Coronel Gondim, nº 06 – Centro – Ituaçu/Bahia, para prosseguimento do certame.

Ituaçu/Bahia, 11 de setembro de 2017.

Edilson Novais Silva
Pregoeiro

Adalberto Alves Luz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21**ERRATA CONTRATO Nº 711/2017
ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 711/2017**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Ituaçu, edição nº 463 de 01/09/2017 (sexta-feira), onde se lê: Nº DE CONTRATO 671, lê-se: Nº DE CONTRATO 711.

Demais dados permanecem inalterados.
Ituaçu/Bahia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADA: SUZANE POLIANA BATISTA SANTOS BRITO
CPF: 033.388.895-26

OBJETO: O presente pacto contratual possui como objeto a prestação de serviço de Enfermagem, para realização de plantões de 24h, limitando o máximo de 7.5 (sete e meio) plantões mensais na Unidade Hospitalar deste município.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2026 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017**

Objeto: Prestação de serviço de locação de caminhão basculante trucado e traçado, capacidade mínima de 14m³, com motorista devidamente habilitado, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 22/09/2017. Horário: 08:00h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 12 de setembro de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 079, de 1 de Junho de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.643.557,05 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinco Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1008	Pavimentacao de Logradouros		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	14.134,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.134,00
1013	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastec. de Água		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1014	Construção de Estradas e Pontes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	11.811,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.811,00
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	FEP - Fundo Especial do Petróleo	17.680,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.680,00
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	31.711,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	171.711,00
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	6.976,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	2.176,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.152,00
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	FEP - Fundo Especial do Petróleo	30.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências da CIDE	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
		Total da Unidade R\$	369.488,00
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1005	Constução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Esportivas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Rec de Imp e Transf - Educação	60.590,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferência do Fundeb - 40%	37.480,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	98.070,00

Dotações Suplementadas

03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2005	Manutencao de Creche		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Rec de Imp e Transf - Educação	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

2006	Manutencao do Ensino Fundamental			
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec de Imp e Transf - Educação		320.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		320.000,00
2075	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferência do Fundeb - 40%		8.898,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		8.898,00
2076	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%			
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do Fundeb - 60%		260.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		260.000,00
		Total da Unidade R\$		687.068,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1025	Aquisição de equipamento hospitalar e ambulatorial			
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências SUS		418.550,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		418.550,00
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	199,00	
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde - Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	4.621,00	
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Total do Projeto / Atividade R\$	4.820,00	41.472,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Total da Unidade R\$	6.312,00	
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec Imp e Transf - Saúde		2.496,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Rec Imp e Transf - Saúde		17.479,00
		Rec Imp e Transf - Saúde		8.744,05
		Total do Projeto / Atividade R\$		70.191,05
2012	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Transferências SUS		24.800,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS		4.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		29.000,00
2023	Bloco de Média Complexidade Ambulatorial e hospitalar			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS		1.952,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.952,00
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS		16.976,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS		3.491,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.467,00
2054	Programa de Saúde Bucal			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS		2.517,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		2.517,00
		Total da Unidade R\$		542.677,05
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Dotações Suplementadas				
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social			
339.0.1.4.00.00	Diarias - Pessoal Civil	Transferências do FNAS		150,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS		1.298,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências do FNAS		44,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.492,00
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS			
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	199,00	
339.0.4.8.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	4.621,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$		4.820,00
		Total da Unidade R\$		6.312,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

06.00.000 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

2004 Manutencao do Sist de Promocao Agricola
339.0.3.9.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

Recursos Ordinários	38.012,00
Total do Projeto / Atividade R\$	38.012,00
Total da Unidade R\$	38.012,00
Valor Total Suplementado R\$	1.643.557,05

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.643.557,05

Dotações Anuladas

02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

1021 Construção e Ampliação de Obras Públicas
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalacoes

Recursos Ordinários	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00

1030 Amortização da Dívida Contratada
469.0.7.1.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatada

Recursos Ordinários	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00

1050 Revitalização da Nascente do Rio Jacaraci
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalacoes

Recursos Ordinários	36.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00

1051 Pavimentação do Povoado de Itumirim
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalacoes

Operações de Crédito Internas	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00

2002 Manutencao do Gabinete do Prefeito
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Recursos Ordinários	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00

Dotações Anuladas

02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

2008 Manutencao da Limpeza Publica
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

2009 Manutencao da Iluminacao Publica
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

2010 Manutenção dos Mercados e Feiras
339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

2013 Manutenção do Abastecimento de Água
339.0.3.9.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

Recursos Ordinários	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00

2017 Manut de Estradas e Equipamentos Rodoviaros

339.0.3.6.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

339.0.3.6.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

339.0.3.9.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

FEP - Fundo Especial do Petróleo	30.000,00
Recursos Ordinários	30.000,00
Recursos Ordinários	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00

2035 Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

339.0.3.6.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica

Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	36.924,05
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	86.924,05
		Total da Unidade R\$	467.924,05
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1004	Construção e/ou Ampliação de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Rec de Imp e Transf - Educação	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1048	Equipamento do Ensino Fundamental		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec de Imp e Transf - Educação	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2006	Manutencao do Ensino Fundamental		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec de Imp e Transf - Educação	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferência do Fundeb - 40%	50.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Transferência do Fundeb - 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60 %		
319.0.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	Transferências do Fundeb - 60%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
<u>Dotações Anuladas</u>			
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2065	Manutenção do Ensino Médio		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Convênios - Educ	20.098,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.098,00
2075	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferência do Fundeb - 40%	10.535,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.535,00
		Total da Unidade R\$	285.633,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1025	Aquisição de equipamento hospitalar e ambulatorial		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Saúd	420.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF		
319.0.0.4.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	Transferências SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	470.000,00
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	Transferências do FNAS	30.000,00
339.0.4.8.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	Transferências do FNAS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
2063	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBV E PBF		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	Transferências do FNAS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

2067	Programas de Assistência Social - FEAS		
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	FEAS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
06.00.000	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
2036	Manutenção de Açudes e Tanques		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	30.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00
		Total da Unidade R\$	125.000,00
11.00.000	SECRET. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E LAZER		
1016	Construção de Quadras Poliesportivas, Estádio e Pçs. Esportes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
Dotações Anuladas			
11.00.000	SECRET. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E LAZER		
2018	Apoio ao Esporte Amador		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2021	Comemoração de Festividades		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Transferências de Convênios - Outro	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios - Outro	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
		Total da Unidade R\$	175.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.643.557,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 1 de Junho de 2017

 Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ato de Inexigibilidade nº 050-2017AI - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADA:** **JERRY ESTRUTURA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME**, com CNPJ nº 08.071.621/0001-78 – **OBJETO:** Contratação de shows musicais da Banda Xote Santo, Orquestra Louvor Divinal, Xodó da Bahia, Banda Cheira Show, Roberto Dantily e Banda, Edson Moral e Banda, nos dias 15, 16 e 17/09/2017, para as festividades de comemoração do Aniversário deste município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) – **VIGÊNCIA:** 90 dias – **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017.

Termo de Contrato de Prestação de Serviço entre **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** **JERRY ESTRUTURA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME**, com CNPJ nº 08.071.621/0001-78 – **OBJETO:** Contratação de shows musicais da Banda Xote Santo, Orquestra Louvor Divinal, Xodó da Bahia, Banda Cheira Show, Roberto Dantily e Banda, Edson Moral e Banda, nos dias 15, 16 e 17/09/2017, para as festividades de comemoração do Aniversário deste município. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) – **VIGÊNCIA:** 90 dias – **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2017.